

DECRETO Nº 4318, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

Altera alíneas “a” e “b”, do inciso II, do Art. 1º, do Decreto nº 3964/2017 que Nomeia membros efetivos e suplentes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei nº. 57, de 06/01/98 e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a redação das alíneas “a” e “b”, do inciso II, do Art. 1º, do Decreto nº 3964, de 08 de março de 2017, que Nomeia membros efetivos e suplentes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de União de Minas/MG, que passam a vigor com a seguinte redação:

II – DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Representantes dos prestadores de serviços – (SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE UNIÃO)

EFETIVO: Paulo Vitor Mendes Ramalheiro

SUPLENTE: Natalia Fabiana Freitas Fonseca

Representantes dos prestadores de serviços – (ASSOCIAÇÃO ANTI-ALCOOLICA)

.....

b) Representantes de usuários ou de defesa dos direitos dos usuários – (ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, À SAÚDE E EDUCAÇÃO DE PITOCÂNIA)

EFETIVO: Luciana Muniz S. Macedo

SUPLENTE: Olegaria Alves Nacanishi

Representantes de usuários ou de defesa dos direitos dos usuários – (ASSOC. DOS PROD. RURAIS DA SERRA SEIS IRMÃOS)

EFETIVO: Adevadir Leal Severino

SUPLENTE: Suemar Pamplona Leal

Art. 2º. Ficam inalteradas e ratificadas as demais informações do Decreto primitivo, ficando este fazendo parte integrante e complementar daquele para todos os fins e efeitos legais.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

União de Minas/MG., 09 de abril de 2018.

Publique-se, registre-se e archive-se.

João de Freitas Leal
Prefeito